



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.311 DE 17 DE MARÇO DE 2006.

“Autoriza doação de faixas de terras nos cemitérios públicos de Baixo Guandu/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica doado à ARISMAR LEITE, brasileiro, residente à Rua Jerônimo Monteiro, s/n, bairro Alto Guandu, município de Baixo Guandu/ES, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V3, nº 12, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua filha Jayeni Alves Bragança Leite.

Artigo 2º. Fica doado à MARINA SIMÕES DE CARVALHO, brasileira, viúva, pensionista, residente à Rua Benvinda Modesto, nº 115, Mascarenhas, município de Baixo Guandu/ES, uma faixa de terras no cemitério público daquela localidade, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu esposo Augusto José Neto.

Artigo 3º. Fica doado à ELIZABETE BARBOSA, brasileira, sevente, residente à Rua Almir Rabbi, s/n, bairro ValParaíso, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V3, nº 15, onde encontram-se depositados os restos mortais de Rosária Barbosa Neto.

Artigo 4º. Fica doado à BEATRIZ NUNES DA SILVA COSTA, brasileira, residente à Rua Almir Rabbi, s/n, bairro ValParaíso, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra AA-3, nº 268, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu pai José Renato Gomes da Silva.



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

Artigo 5º. Fica doado à ZENITA NUNES ROSA, brasileira, viúva, residente à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 51, bairro São Vicente, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V-3, nº 11, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu esposo Pedro Honorato Rosa.

Artigo 6º. Fica doado à VALÉRIA ANDRADE, brasileira, doméstica, residente à Rua Nestor Gomes, s/n, bairro Sapucaia, município de Baixo Guandu/ES, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V3, nº 32, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua mãe Florismira Andrade.

Artigo 7º. As doações serão efetivadas por decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e seis.

Registrada e Publicada
Em 17 de março de 2006.


JOSE ELIAS PRUDENCIO
Secretário Mun. Admin. e Finanças

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal